



Paulo Henrique André

MENSAGEM DE VETO 003 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que no uso da faculdade que me confere o artigo 50, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança/ES, decido vetar totalmente o Projeto de Lei nº 012/2018, que, aprovado por unanimidade na sessão realizada no dia 16 de maio de 2018, que **“Denomina Centro Esportivo Emerson da Rocha Verly o logradouro público inominado situado no Distrito de Santo Antônio do Pouso Alegre, e dá outras providências”**.

RAZÕES DO VETO TOTAL

Nada obstante, se possam reconhecer os nobres propósitos que ensejaram a medida aprovada por essa Casa Legislativa, imperiosa se faz a negativa de sanção, ora aposta, por razões que passo a seguir passo a expor:

O objetivo do presente Projeto de Lei é a denominação do Centro Esportivo Emerson da Rocha Verly situado no Distrito de Santo Antônio do Pouso Alegre.

Não há óbices jurídicos quanto a competência concorrente do Poder Legislativo e Poder Executivo, expressos no art. 29, XII da Lei Orgânica Municipal – LOM, atendendo também as disposições da Lei Federal nº 6.454/1977, *in verbis*:

Lei Orgânica Municipal

Art. 10 Compete ao Município, privativamente, as seguintes atribuições:

(...)

XXXVIII - dispor sobre a utilização logradouros públicos, regulamentando: (Incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 17/2008)

(...)

c) a denominação, numeração e emplacamento;

(...)

Art. 29 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

(...)

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

(...)

Lei nº 6.454/1977

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

No entanto, o art. 2º do Projeto de Lei, prevê prazo para o Município regulamentar a denominação dada por esta Lei, porém, entendeu-se pela palavra “regulamentação” a edição de Decreto do Poder Executivo para situações existentes não contempladas o que não está claro no Projeto.

O Prefeito por ser gestor do Município lhe cabe organizar e executar todos os atos de administração



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL ao mesmo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e, por seu intermédio, aos seus dignos pares, protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2018.



LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Pereira dos Santos
DD Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES



Protocolo Nº 7.242

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 20.12.16

Julia

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 020/2016
De 20/12/2016

Aprovado p/ Unanimidade

SESSÃO DE 27/12/2016

[Signature]
Presidente

[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
1º Secretário

Dá nome ao Centro Esportivo localizado no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste Município.

Os Vereadores infrafirmados, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral apresentam, o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOÃO PINHEIRO** o Centro Esportivo localizado no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, fará no prazo máximo de 90 (noventa) dias a regulamentação com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2016.

Adilson G. Gomes
ADEILSON GONÇALVES GOMES
Vereador

Demais Vereadores:

[Signature]
CLEIDES HELENA CAPETINI

[Signature]
LAURO VIEIRA DA SILVA

[Signature]
SERGIO FERREIRA SCHIMMOOR

[Signature]
VALDIR RAMOS MATTUSOCH

[Signature]
EDMILSON THEMOTEO DA CUNHA

[Signature]
PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO

[Signature]
ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA

[Signature]
WALDIR CORRADI



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2016

Senhores Vereadores,

O referido projeto tem como objetivo homenagear um cidadão Ilustre, Senhor JOÃO PINHEIRO. Nascido no município de Aimorés - MG, na data de 30/09/1933. Filho de José Pinheiro e Enestina Fagundes. Foi casado com a Senhora Derli Neves e teve 09 filhos: Devercino, Devair, Devanildo, Delirio, João Pinheiro Filho, Ademir, Dejanira, Dejacira e Dejanilda.

O Senhor JOÃO PINHEIRO foi um dos desbravadores do nosso Município. Logo quando chegou em Boa Esperança, morou no Córrego da Água Fria por um período de 05 (cinco) anos, após esse período, mudou-se para o Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, onde continuou desenvolvendo atividades agrícolas, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Município. Atuou também como Barbeiro durante 40 (quarenta) anos naquele Distrito, mesmo após ter mudado para o Córrego da Onça. JOÃO PINHEIRO era apaixonado por esporte e pela música, coordenava os times do Distrito e também era um praticante assíduo do futebol, por outro lado, era conhecido pelo seu lado musical como um talentoso sanfonista de "mão cheia". Sempre muito ativo na Comunidade, o Sr. João tinha prazer em viver a vida, com uma alegria que contagiava todos que o cercavam. Faleceu aos 73 anos, no dia 17 de abril de 2005, na cidade de Pinheiros-ES.

Nada mais justo em homenagear com seu nome o Centro Esportivo do Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, uma conquista para aquela comunidade que ele tanto amava.

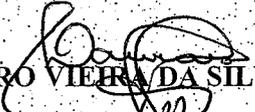
Diante do exposto, esperamos que o presente projeto de lei seja aprovado pelos ilustres Pares, componentes desse Egrégio Colegiado Municipal, para que possa ser transformado em Lei.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 20 de dezembro de 2016.


ADEILSON GONÇALVES GOMES
Vereador

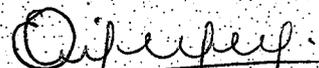
Demais Vereadores:


CLEIDES HELENA CAPETINI


LAURO VIEIRA DA SILVA


SERGIO FERREIRA SCHIMOOR


VALDIR RAMOS MATTUSOCH


EDMILSON THEMOTEO DA CUNHA


PEDRO JOSE DUTRA SOBRINHO


ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA


WALDIR CORRADI



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

ORDEM DO DIA

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2016
ÀS 16 HORAS.

- Projeto de Lei nº 017/2016 – Denomina o Mercado Municipal, como Hortomercado Municipal Antônio Gomes Figueiredo, e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 018/2016 – Revoga a Lei nº 1.581/2015 e altera a redação do inciso II, do Artigo 7º da Lei nº 419/1986, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano no Município de Boa Esperança/ES;
- Projeto de Lei nº 019/2016 – Dá nome à Futura Praça Localizada na Avenida João Kretli, Povoado de Bela Vista, Boa Esperança/ES, e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 020/2016 – Dá nome ao Centro Esportivo localizado no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste Município;
- Projeto de Lei nº 021/2016 – Dá nome à Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste Município;
- Projeto de Lei nº 022/2016 – Dá nome à Unidade de Sistema e Tratamento de Água do Distrito de São José do Sobradinho;
- Projeto de Lei nº 023/2016 – Denomina Centro Esportivo Edmar Pedro Bonfante o logradouro público inominado situado na localidade de Quilômetro Vinte, as margens da BR 315-ES, e dá outras providências; e
- Projeto de Lei nº 024/2016 – Denomina Bairro que específica e dá outras providências.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, 23 de dezembro de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

RESUMO DA DELIBERAÇÃO DA ORDEM DO DIA
DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016
ÀS 16 HORAS

- Projeto de Lei nº 017/2016 – Denomina o Mercado Municipal, como Hortomercado Municipal Antônio Gomes Figueiredo, e dá outras providências;

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Projeto de Lei nº 018/2016 – Revoga a Lei nº 1.581/2015 e altera a redação do inciso II, do Artigo 7º da Lei nº 419/1986, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano no Município de Boa Esperança/ES;

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Projeto de Lei nº 019/2016 – Denominada de Praça Lacide Ribeiro França o logradouro público inominado situado na Avenida João Kretli, na localidade de Bela Vista, Boa Esperança-ES e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Projeto de Lei nº 020/2016 – Dá nome ao Centro Esportivo localizado no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste Município;

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Projeto de Lei nº 021/2016 – Dá nome à Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste Município;

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Projeto de Lei nº 022/2016 – Dá nome à Unidade de Sistema e Tratamento de Água do Distrito de São José do Sobradinho;

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Projeto de Lei nº 023/2016 – Denomina Centro Esportivo Edmar Pedro Bonfante o logradouro público inominado situado na localidade de Quilômetro Vinte, as margens da BR 315-ES, e dá outras providências;

APROVADO POR UNANIMIDADE



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

- Projeto de Lei nº 024/2016 – Denomina Bairro, Praça, Parque, Avenidas e Ruas no Município de Boa Esperança-ES e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, 28 de dezembro de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente

Esta número quatrocentos e quarenta e quatro da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizada dos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano das mil e duzentas, às dezesseis horas, no Plenário São Mato Neves, sede do Poder Legislativo, na Avenida Senador Eurico Rezende, vertentes e vertentes. Convocada pelo Presidente deste Poder, Vereador Pedro José Dutra Solimão, através do Of. CMBC nº 214, de 23 de dezembro de 2016, para deliberar as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 017/2016 - Denomina o Mercado Municipal, como Hortomercado Municipal Antônio Gomes Figueiredo, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 018/2016 Revoga a Lei nº 1.581/2015 e altera a redação do inciso II, do artigo 7º da Lei nº 419/1986, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Boa Esperança/ES; Projeto de Lei nº 019/2016 - Dá nome à estrutura Praça localizada na Avenida João Kretli, povoado de Bela Vista, Boa Esperança/ES e dá outras providências; Projeto de Lei nº 020/2016 Dá nome ao Centro Esportivo localizado no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste município; Projeto de Lei nº 021/2016 - dá nome à Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste município; Projeto de Lei nº 022/2016 - Dá nome à Unidade de Sistema e Tratamento de Água do Distrito de São José do Sobradinho; Projeto de Lei nº 023/2016 - Denomina Centro Esportivo Edmar Pedro Bonfante o logradouro público inominado situado na localidade de Quilômetros Vinte, as margens da BR 315-ES e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 024/2016 - Denomina Bairro que especifica e dá outras providências; sob

pendeu a sessão por cinco minutos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final fazer a introdução das Emendas aprovadas no Projeto de Lei nº 024/2016. Concluída a introdução, convidou os Vereadores a retornarem aos seus lugares e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 024/2016 - denomina Praça, Parque, Avenidas e Ruas no Município de Boa Esperança - ES e dá outras providências, já alterado pelas emendas aprovadas. Nenhum Vereador quis debati-lo, submeteu-o à votação e foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 017/2016 - denomina o Mercado Municipal, como Hortomercado Municipal Antônio Gomes Figueiredo, e dá outras providências, Nenhum Vereador quis debati-lo, submeteu-o à votação e foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão as emendas ao Projeto de Lei nº 018/2016 - Revoga a Lei nº 1.581/2015 e altera a redação do inciso II, do artigo 7º da Lei nº 419/1986, que dispõe sobre o parcelamento do solo Urbano no Município de Boa Esperança/ES, Nenhum Vereador quis debati-lo, submeteu-a à votação e foi aprovada por unanimidade. O Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final fazer a introdução das Emendas aprovadas no Projeto de Lei nº 018/2016. Concluída a introdução, convidou os Vereadores a retornarem aos seus lugares e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 018/2016 - Revoga a Lei nº 1.581/2015 e altera a redação do inciso II, do artigo 7º da Lei nº 419/1986 - que dispõe sobre o parcelamento do solo Urbano no Município de Boa Esperança/ES, já introduzidas as emendas aprovadas; Nenhum Vereador quis debati-lo, submeteu-o à votação e foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão as emendas ao Projeto de Lei nº 019/2016 - Dá nome à futura Praça localizada na Avenida João Kretzlin, povoado de Bela Vista, Boa Esperança/ES, Nenhum Vereador quis

no(a) ata da última sessão de cada legislatura será redigida e submetida à aprovação na própria sessão de cada legislatura será redigida e submetida à aprovação na própria sessão, com qualquer número, antes do seu encerramento) e não há possibilidade de fazer a transcrição e registro da ata desta sessão e da sessão anterior, hoje realizada. Informou ainda que as atas serão publicadas no mural da Câmara Municipal posteriormente e consultou os Plenários se há objeção e se todos estão de acordo para serem discutidas na sessão da próxima legislatura. Foi autorizado por todos os Vereadores. Em seguida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Oxy Simoniz Caliman, servidor, lavrou a presente. Ouvi, Waldimir Coradi, Secretário, a assino juntamente com o Presidente Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2016. Aprovada aos 04 de janeiro de 2017.

Manoel Soares dos Santos
e Charles Constantino Rodrigues

LEI 1621, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

**DÁ NOME AO CENTRO ESPORTIVO
LOCALIZADO NO DISTRITO DE SANTO
ANTÔNIO DO POUSALEGRE, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 75, incisos V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de JOÃO PINHEIRO o Centro Esportivo localizado no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, fará no prazo máximo de 90 (noventa) dias a regulamentação com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA- ES, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrada e publicada na data supra.

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.